

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023/2025** - Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na Casa da Criança, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da Reunião Ordinária do colegiado. Estiveram presentes os conselheiros Sueli Aparecida de Andrade Pereira, Laureane Maria Moreira Costansi, Ana Claudia Ramos Mota Pais, Ketilin Aparecida de Moraes, Alessandra Barrozo Figueira, Maria Conceição Barbosa Monteiro, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Marizilda Bertti Guimarães Martins e Lilian de Oliveira Nunes Miúra. Justificaram a presença as conselheiras: Suelen Veronessi da Silva Cortes, Claudia Valéria Rezende dos Santos e Marli Oliveira Garcia Lopes. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todos. Em seguida a vice-presidente fez a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente apresentou o expediente do dia informando que foram emitidos os ofícios: **15**, para a Secretaria de Educação, sobre a situação irregular de professor eventual substituindo ADI e AVE, conforme já apontado pelo Ministério Público no inquérito civil 14.0200.0000.567/2018; **16**, para a Secretaria de Educação, sobre a situação de alunos com deficiência; o **17**, para a Secretaria de Educação, sobre alteração da Lei 5.100/2011; o **18**, Para Câmara Municipal, sobre o pagamento da UNCME; **19**, à chefe do executivo, sobre a participação do colegiado na elaboração do PPA, LOA e LDO; **20**, para a chefe do executivo, sobre o agendamento de reunião com a prefeita; **21**, para a Secretaria de Educação, sobre o Plano Municipal de Educação; **22**, para secretária de educação, situação de professor eventual substituindo ADI e AVE, desvio de função; **23**, para a Secretaria de Educação, sobre informando sobre a visita de acompanhamento na EMEF Fernando Pantaleão, programada para o dia 25 de maio; **24**, para a Diretoria de Ensino, sobre a situação do prédio Ruy Barbosa e o **25**, para a Diretoria de Ensino, sobre a reforma do prédio escolar da EMEF Fernando Pantaleão. A presidente informou que o Conselho recebeu como resposta o ofício nº 486/2023/SME, o qual responde o ofício 14, que trata de a questão do suplente participar das reuniões do conselho, porém só foi encaminhado a ata da reunião do dia 8 de março de 2023, ou seja, esse ofício foi respondido parcialmente, pois não mencionou a questão do suplente participar das reuniões do colegiado; o ofício nº 493/2023/SME, referente a resposta ao ofício 7, que trata da segurança nas escolas. Nesse ofício, consta todas as ações adotadas pela SME para garantir a segurança nas escolas: reunião com diretores, bilhetes aos pais, levantamento dos pedidos da comunidade escolar, emissão de cartilha e de um protocolo de segurança e o ofício nº 500/2023/SME sobre a criação de e-mail institucional. A secretaria de educação informou que já foi criado o e-mail institucional e que o mesmo já está disponível, assim como o site oficial do Conselho Municipal na página oficial da prefeitura. A presidente disse que só

Rubimenes

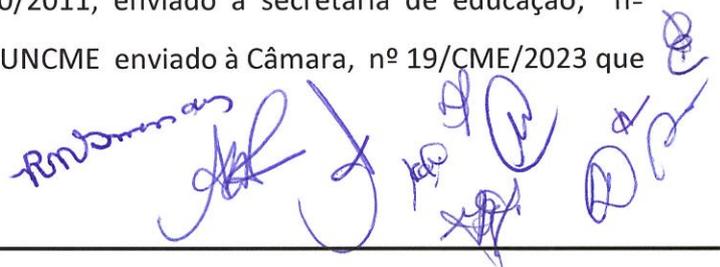
está faltando realizar a atualização no site, mas que já entrou em contato com o técnico de informática, responsável pela alimentação da página na internet, para fazer essa articulação. Outro ofício recebido foi o de número 642/SME/2023, referente ao ofício 21. Nesse ofício a secretária de educação solicita prorrogação de prazo para responder ao CME sobre o desenvolvimento das metas do PME, pois necessita de outros setores para elaboração da resposta. A presidente disse que esse ofício também foi respondido parcialmente, pois foi solicitado informações sobre o Fórum que não foram respondidas. Foi deliberado reiterar esse ofício a SME. Continuando, a presidente disse que houve confusão no protocolo de documentos e a resposta de ofícios, endereçado ao CME, foram protocolizados na Casa do Conselho e a responsável deste local não informou a presidente sobre esse fato. Ofício 585/SME/2023, referente a alteração da Lei 5.100/informação, o qual diz: “venho pelo presente informar que os estudos realizados pela equipe técnica foram analisados pelos conselhos, pelo quadro do magistério do município e foi enviado ao poder executivo para apreciação, visto ser prerrogativa desse poder as alterações à lei municipal. Informamos que após as alterações do poder executivo, a minuta de lei retornou a essa secretaria de educação para apreciação e adequação e acrescentar o impacto financeiro junto a secretaria de finanças o qual ocorrerá as alterações da 5.100/2011, como: criação de cargos permanentes; alteração de cargos em comissão para função gratificada; adequação de salário conforme piso nacional. Informamos ainda que as informações solicitadas pelo conselho quanto ao cargo de diretor e vice diretor, sobre o piso nacional do magistério também são contemplados na minuta de lei. Esperamos ter contribuído (...)”. Logo após a leitura do teor desse ofício, a conselheira Sueli disse que o projeto de lei já foi enviado à Câmara. Os conselheiros questionaram se as alterações não passariam novamente para os Conselhos, visto o texto ter sido alterado a posteriori. A conselheira Sueli explicou que, em 2022, a equipe técnica da Secretaria mandou o texto para o conselho municipal de educação, para o FUNDEB e para a rede toda. A conselheira Martha, que faz parte da equipe técnica, questionou essa informação dizendo que a equipe técnica não tem autoridade de enviar qualquer tipo de documento aos conselhos ou a rede de ensino e que toda documentação da SME é emanada pela secretária de educação e quando se faz um estudo e este é apresentado pela chefia aos colegiados e rede de ensino, o texto torna-se documento oficial da administração, portanto o que foi alterado após a apreciação dos colegiados e rede, no seu entender, deveria ser novamente submetido aos colegiados e a rede de ensino, o que não ocorreu. A presidente informou que, enquanto equipe técnica da SME, a minuta do PL 73/2023 foi lida de um dia para o outro, e mesmo assim, a supervisão de ensino fez algumas manifestações quanto ao teor do texto apresentado, a exemplo do artigo 50 que retirava da lei 5.100/2023 a participação do suplente às reuniões, o que configura cerceamento da participação de funcionários

*Resumen das*  
*[Handwritten signatures and initials]*

nos conselhos. A conselheira Lilian, representante dos professores disse que antes de ser encaminhado à Câmara Municipal seria importante passar a minuta novamente pelos conselhos e rede para se evitar desgastes desnecessários e manifestações na Câmara Municipal, bem como precatórios futuros. A presidente reforçou a importância do diálogo entre o Conselho e o poder executivo. A conselheira Sueli, representante da Secretaria Municipal de Educação, disse que a única mudança feita no texto encaminhado pela administração foi a retirada da alteração do artigo 50 da Lei 5.100/2011. Ela afirmou ainda que entende que assuntos do colegiado devem ficar no colegiado, porém os conselheiros disseram sobre a importância da representatividade dos pares, sendo assim, a importância de retro informar com responsabilidade e fidedignidade os encaminhamentos do colegiado aos seus pares, no caso da conselheira Sueli, a Secretaria de Educação. Novamente a presidente ressaltou a importância do diálogo entre o Conselho e o poder executivo, em sua fala ponderou dizendo que no Regimento Interno, aprovado por Decreto, consta que o edital de convocação deverá ser encaminhado a todos os conselheiros titulares e suplentes O que vem ocorrendo com o questionamento da participação dos suplentes é um desgaste desnecessário, pois transparece cerceamento da participação no Conselho, na gestão pública, não é gestão democrática, destacando que um dos princípios da gestão pública é a transparência. A conselheira Sueli afirmou que a minuta já passou pela SME, foi encaminhada a Secretaria de Finanças para estudo do impacto financeiro e encontra-se no gabinete para envio à Câmara Municipal. Ela se propôs a intermediar com a secretária de educação e a prefeita para que a minuta, antes de ser encaminhada à Câmara Municipal passe para conhecimento do colegiado. Ela ficou de dar a devolutiva desta situação no grupo de WhatsApp. Foi deliberado pelo colegiado, em caso de retorno negativo, que o Conselho acionará o Ministério Público e se for positivo, far-se-á uma reunião extraordinária para esse fim, o que todos aprovaram. A conselheira Martha Beatriz apresentou ao colegiado a situação da ADIN do Ministério Público, referente aos cargos em comissão, destacando a situação prevista na Reforma Administrativa, referendada no PL 73/2023, sobre os empregos de diretores e vice-diretores exercendo função gratificada. Destacou que municípios vizinhos tiveram prazo para regularizar a situação desses empregos com a determinação de concurso público e aqui, em Caçapava, está prevendo processo seletivo para o preenchimento desse emprego. Mediante a situação foi deliberado pelo colegiado uma consulta ao Ministério Público sobre possíveis divergências de entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o disposto no Processo Seletivo Interno nº 1/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Caçapava, no que tange ao provimento de vagas de “Diretor de Escola” e de “Vice-Diretor de Escola”. A presidente leu o ofício sob nº 586/SME/2023, respondido pela secretária de educação, sobre a relação de professor eventual em desvio de função

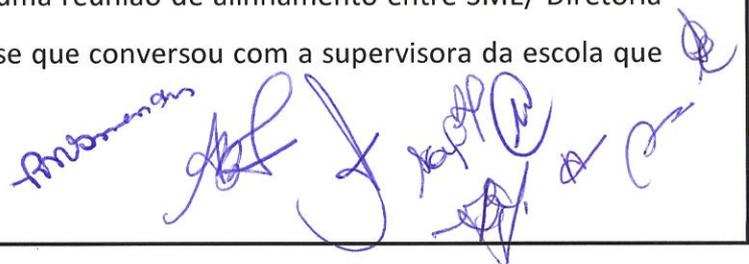
Rodrigues  
del  
J  
por  
AOP  
P

o qual consta que “a secretária de educação informou que os professores eventuais não estão em desvio de função uma vez que o aluno deve ser atendido na unidade escolar e que as escolas utilizam lista de professor para chamar eventualmente e atender a demanda. Informou que a Lei nº 6054/2023 foi sancionada ampliando os cargos de ADI e AVE, sendo assim, a secretaria de educação já providenciou a contratação desses profissionais, portando após o ingresso desses servidores a demanda de atendimento será suprida. A secretária de educação também encaminhou a lista de prestadores de serviço – professores eventuais com sede de pagamento na nossa rede que eventualmente atendem nossas unidades de ensino.” Quanto a resposta da secretária de educação, a presidente disse que esses professores estão em desvio de função, de acordo com o Ministério Público, pois eles estão no lugar de ADI e AVE. Os conselheiros perguntaram para a representante do CME no FUNDEB, se esses professores eventuais, em desvio de função, podem ser pagos com recursos do FUNDEB. Em resposta, a conselheira Martha disse que está sendo feita consulta no Tribunal de Contas para averiguar essa questão, pois não há vinculação contratual, o que é uma exigência da Lei do Novo Fundeb. A conselheira Roseli informou que o professor eventual que substitui o AVE permanece na escola quando o aluno que é acompanhado falta, neste dia a professora eventual fica ajudando em outras atividades como merenda, abrir e fechar portão. Outras professoras confirmaram que esse procedimento também ocorre em outras escolas. A conselheira Sueli explicou que tem tentado sanar essa situação, mas só agora a SME conseguiu que fosse aprovado mais cargo de ADI e AVE na Câmara e que fará novo concurso de AVE, pois todos já foram chamados e também verificará a situação apontada, pela conselheira Roseli. A presidente informou quanto a relação encaminhada de professor eventual não foi possível verificar quem substituiu professor e quem está substituindo ADI e AVE como professor de apoio, portando a resposta não atende o que o conselho perguntou. Foi deliberado solicitar a SME que oriente às escolas na elaboração de uma planilha única para a rede municipal com todas as informações necessárias para o controle de quem o professor eventual está substituindo: professor da classe, ADI, AVE, professor de apoio de qual aluno contendo o dia, o período, o professor ou o aluno. Continuando a presidente informou que não houve resposta dos ofícios nº 5/CME/2023 sobre as alterações na Lei do CME, enviado à secretária de educação; nº 6/CME/2023 sobre o uso da Casa dos Conselhos enviado à secretária de educação; nº 10/CME/2023- sobre a questão do Sistema Municipal de Ensino, enviado a prefeita; nº 14/CME/2023- sobre a participação de suplentes nas reuniões do colegiado-resposta parcial, enviado à prefeita; Ofício nº 16/CME/2023- sobre atendimento dos alunos com deficiência, enviado à secretária de educação; nº 17/CME/2023- sobre a alteração na lei nº 5100/2011, enviado à secretária de educação; nº 18/CME/2023 sobre o pagamento da anuidade da UNCME enviado à Câmara, nº 19/CME/2023 que

*Roseli*  


solicita Quadro Demonstrativo Sintético de Dotações 2022 e 2023, enviado à prefeita; nº 20/CME/2023- sobre o agendamento de reunião com a prefeita, enviado à prefeita; nº 21/CME/2023 sobre Plano Municipal de Educação, enviado à secretária de educação- resposta parcial; nº 24/CME/2023 sobre a situação do Prédio Ruy Barbosa enviado a Diretoria de Ensino , nº 25/CME/2023 sobre a reforma do prédio escolar da EMEF Prof. Fernando Pantaleão enviado a Diretoria de Ensino. Dando continuidade, a presidente deu início a ordem do dia: Item 1) Visita de vistoria no prédio escolar EMEF Prof. Fernando Pantaleão/Reunião com a secretária de educação. A representante do CME, no Fundeb, a conselheira Martha Beatriz, trouxe a situação observada a em visita do conselho do FUNDEB nesta escola em que alunos, professores e funcionários estavam passando devido à reforma na escola com excesso de poeira e barulho intenso. A presidente informou que professores desta escola protocolaram documento ao colegiado relatando a mesma situação e solicitando providências. Mediante a essa situação, houve a visita pela secretaria executiva na unidade escolar. A presidente solicitou a conselheira Ana Paula que relatasse os apontamentos observados na visita. A conselheira confirmou que as condições da escola estão bem complicadas: pouco espaço, muitos alunos, muito pó, dois banheiros, um masculino e outro feminino, com duas cabinas com privada cada que são compartilhadas para uso de professores, alunos e funcionários. A conselheira disse que chegou a filmar e gravar a fim de que fosse evidenciado o barulho que estava sim, atrapalhando as aulas, inclusive relatou que um aluno especial, com perda de visão, que depende da acústica para produzir e acompanhar a aula, reclamou que não estava conseguindo ouvir o seu professor de apoio, o qual estava ao seu lado. Os demais alunos relataram dor de cabeça, tosse, sinusite, bem como algumas professoras. A presidente destacou que a situação observada na visita na EMEF Fernando Pantaleão não é considerada como uma situação adequada de ensino e aprendizagem. Chamou a atenção as questões de saúde, de condições de trabalho que impactam na aprendizagem dos alunos e funcionários. Disse que ao chegar a SME, a secretaria executiva reuniu-se com a secretária de educação, visto a urgência da situação. Foi mostrado a ela as fotos, os vídeos e as observações dos conselheiros na visita. Nessa reunião, surgiram algumas propostas para solucionar o problema. A primeira foi a de transferência dos alunos para onde é a Secretaria de Educação que passaria a atender no NAI, a outra foi de utilizar o prédio do Ruy Barbosa. As conselheiras ressaltaram a secretária que se as alterações deveriam ser alinhadas com a Diretoria de Ensino que é quem responde pela escola, pois o município não é Sistema Próprio de Ensino. A presidente disse que foi encaminhado, conforme já deliberado no colegiado, ofício a Dirigente Regional de Ensino, encaminhando o Relatório da visita e sugerindo uma reunião de alinhamento entre SME/ Diretoria de Ensino / Conselho de Escola. A presidente disse que conversou com a supervisora da escola que

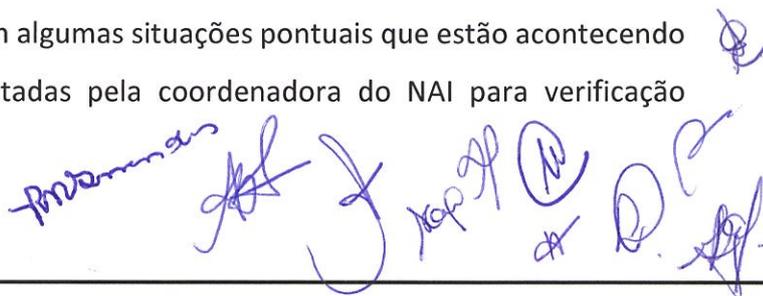
Ambrósio



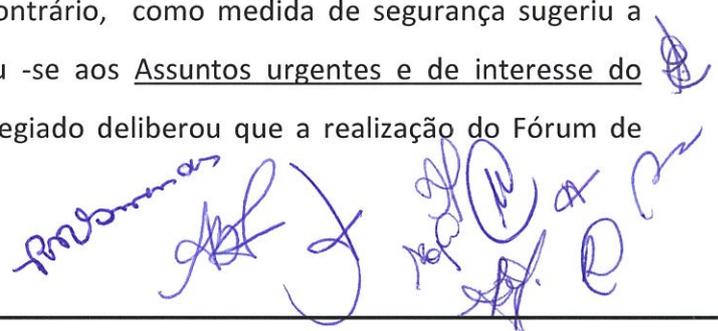
estava muito preocupada com a situação, se prontificou em agendar a reunião o mais breve possível, mas como a secretaria de educação não podia na sexta, ficou agendado a quarta-feira, dia 28/06/2023. Os conselheiros questionaram o porquê de os alunos da EMEF Pantaleão não serem transferidos para o prédio do antigo Ruth Sá. A conselheira Sueli informou que esse prédio também está em reforma. A presidente salientou que qualquer situação que envolva Ensino Fundamental é importante ser reportada à Diretoria de Ensino, pois é esse órgão responsável pela vida escolar dos alunos, o que foi aprovado pelo colegiado. Disse ainda que antes de qualquer reforma é necessário além o planejamento estrutural o planejamento do atendimento dos alunos para a melhor forma de atendê-los. **Item 2)** Auto de Vistoria do Bombeiro e Licença de Funcionamento das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental. A presidente disse que a legislação prevê a necessidade da regularização dos prédios escolares, sendo necessário para o funcionamento a emissão dos documentos: Auto de Vistoria do Bombeiro e a Licença de Funcionamento. O colegiado deliberou encaminhar ofício à secretária de educação solicitando informações sobre a regularização dos prédios escolares quanto ao auto de vistoria do bombeiro e Licença de Funcionamento. A conselheira Marizilda disse que urge essa regularização em virtude de alunos que fazem a EJA I não poderem frequentar a escola perto de sua moradia em virtude da escola não estarem com a documentação em dia e com isso, não pode abrir classes de EJA I nos bairros, o que compromete ainda mais a situação de alunos trabalhadores que necessitam concluir seus estudos e não conseguem estudar na cidade. A conselheira Martha propôs encaminhar ofício à secretária para verificar o que é preciso ser feito para que se ofereça curso de EJA I nos bairros, o que foi aprovado. **Item 3)** Previsão de construção de escola para o atendimento da demanda de 3 meses a 3 anos, 4 e 5 anos e Ensino Fundamental I nos bairros: Pinus Iriguassu, Eldorado e Residencial Esperança, entre outros, e a continuidade da construção da creche no bairro da Piedade. Foi discutido pelo colegiado sobre a importância do cumprimento da meta 1 e 2 do Plano Municipal de Educação que trata do atendimento a demanda da Educação Infantil, tanto da creche como da pré-escola. O colegiado deliberou encaminhar o ofício a Secretária de educação solicitando informações acerca da previsão de construção de novas escolas para abarcar essa demanda e também sobre a continuidade da obra no bairro do Guamirim, discriminando o início das obras e prazo de entrega à comunidade, bem como o recurso a ser utilizado. **Item 4)** Anuidade da UNCME. A conselheira Martha Beatriz informou ao colegiado que CACS FUNDEB recebeu ofício da Secretária Municipal de Educação informando que o pagamento da UNCME está aguardando aprovação da Câmara Municipal. O colegiado deliberou encaminhar ofício ao legislativo solicitando informações sobre os encaminhamentos quanto a filiação à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação-UNCME, com o pagamento da

Arbommdus  
J  
P  
D  
D

anuidade 2023, no valor de R\$ 1.216,00, conforme previsto na Resolução nº1/UNCME/ 2023, destacando o excelente trabalho que a UNCME realiza no acompanhamento a todos os conselhos ligados à educação: CME, CAE e CACS FUNDEB, ofertando formação e assessoria aos conselheiros municipais no seu campo de atuação, bem como a disponibilização de profissionais aos municípios para dialogar sobre vários temas ligados a educação. **Item 5)** Comissões Permanentes: A conselheira Marizilda repassou aos conselheiros a planilha para que cada um indicasse a(s) comissão(ões) que desejassem participar. Foram eleitos os presidentes de cada comissão ficando assim: Comissão de Educação Infantil- Conselheira Ketilin Ap. de Moares; Comissão de Ensino Fundamental, Médio e Superior- Conselheira Alessandra Barrozo Figueira; Comissão de Finanças e Orçamentos - Conselheira Ana Paula da Cruz Ribeiro, Comissão de Planejamento, Legislação e Normas- Conselheira Marizilda Bertti Guimarães Martins. A conselheira Sueli, representante da Secretaria de Educação, não manifestou interesse de participar de nenhuma comissão neste momento. **Item 6)** Fluxo de atendimento da Rede Municipal de Ensino para estudantes com deficiência- A presidente apresentou a Coordenadora do NAI Luzamara a todos, agradeceu sua presença e da assistente social Maria de Fátima. Disse que a intenção do colegiado é conhecer o fluxo de atendimento desde quando a criança chega à escola até ser encaminhada para educação exclusiva, se necessário. Salientou que é muito importante o colegiado conhecer os procedimentos adotados pela rede e os documentos que organiza esse fluxo. Destacou que foram relatadas várias situações no colegiado, como por exemplo, a questão de enturmação, salas com 5 autistas, alunos deficientes fora da sala de aula, procedimentos diferentes nas escolas. A coordenadora iniciou sua fala destacando que a educação inclusiva ainda é um grande desafio e que como todos sabem, está havendo aumento da demanda para esse público. Informou que orientações para a rede são emanadas em reuniões de diretores e orientadores, visando o cuidado de não matricular mais um aluno por sala, mas com o aumento de demanda essa situação algumas vezes não consegue se concretizar em algumas salas. Disse que houve um aumento dos polos do AEE, antes eram 5 professoras e 10 polos, mas esse número foi ampliado para melhor atendimento a demanda. Destacou que esse aumento não é só da educação, em reunião com a saúde também foi colocado essa preocupação pelos especialistas dessa área. A coordenadora ressaltou que tem tentado sensibilizar as equipes escolares, mencionando que o NAI está construindo um protocolo para ser entregue no segundo semestre, abordando a história, números de funcionários do NAI e o fluxo. A presidente parabenizou a ação e ressaltou que quando se tem uma diretriz instituída é mais fácil estabelecer os procedimentos em rede e que quando é construída de forma coletiva a efetividade é melhor. Os conselheiros relataram algumas situações pontuais que estão acontecendo em algumas escolas da rede que foram anotadas pela coordenadora do NAI para verificação

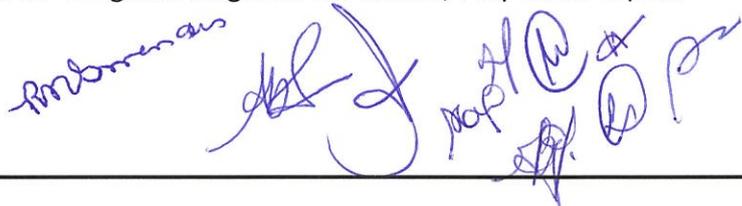
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Luzamara' and several other illegible signatures.

posterior, dentre elas o excesso de professores eventuais como profissionais de apoio numa mesma sala de aula, muitos alunos com laudo em uma única sala e nenhum na outra num mesmo período, professor eventual como profissional de apoio que fica na escola, na falta da criança, auxiliando em serviços administrativos e operacionais, estudantes com laudo que não participam das propostas realizadas com suas turmas, registros feitos nas atas do conselho de escola que não refletem a situação do aluno como por exemplo: aluno "laudado" e em outras escolas diz que "alunos laudados não entram no conselho". A presidente do conselho ratificou a necessidade e a urgência na elaboração desse documento norteador para a unicidade dos procedimentos em rede, destacando a necessidade de um olhar sensível pois cada estudante é único, tem sua especificidade e precisa ser acolhido, por isso o acompanhamento, a formação continuada, a articulação do professor regular com o professor de AEE são alguns pontos que necessitam serem contemplados nesse documento. O colegiado deliberou encaminhar ofício a secretária de educação recomendando agilidade na construção desse protocolo pela equipe da SME, com a garantia da participação dos diferentes segmentos na sua elaboração com orientações sobre: fluxo de atendimento aos estudantes deficientes desde o seu ingresso na escola, forma de acolhida, enturmação, parceria do professor titular e do professor especialista do AEE, instrumentos de registro/ planejamento do professor regular e professor do AEE, entre outros. A conselheira Ana Paula disse que seria importante trabalhar com a comunidade escolar a inclusão, pois a faltam informações e orientações causando ruídos na comunicação e muitas vezes ações discriminatórias. Ressaltou a questão do material didático do estudante com baixa visão da EMEF Prof. Fernando Pantaleão, que no seu entendimento como especialista em elaboração de material didático, está com qualidade inferior, o estudante relatou que ao tocar no material quase não se consegue ler e também não tem as adaptações das imagens. O colegiado deliberou emitir um ofício, à secretária de educação, recomendando a verificação, por profissional especializado, se o relevo do material didático adaptado utilizado pelo aluno com deficiência visual possibilita a leitura tátil com qualidade. **Item 7- Redes Sociais para Conselho-** A presidente informou ao colegiado que conforme deliberado em reunião realizou a consulta ao procurador do município Dr. Matheus Gobbi sobre o conselho ter uma página do facebook ou Instagram. Disse que o procurador não manifestou objeção a criação desses mecanismos de divulgação das ações do colegiado, mas recomendou que as informações postadas sejam em nome do conselho e jamais em nome de uma pessoa. A conselheira Sueli questionou se a orientação emanada pelo procurador foi por escrito, caso contrário, como medida de segurança sugeriu a formalização a procuradoria. Em seguida, passou -se aos Assuntos urgentes e de interesse do Conselho. 1) Preenchimento das vacâncias. O colegiado deliberou que a realização do Fórum de

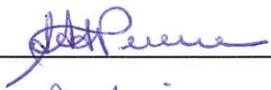


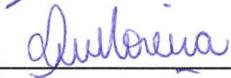
eleição para o preenchimento das vacâncias ocorrerá na reunião ordinária do mês de setembro. 2) Materiais Didáticos do Ensino Fundamental - A conselheira Ketilin destacou as angústias dos professores da rede sobre o uso de diversos materiais didáticos. Mencionou que o material do SESI é complicado para trabalhar com os alunos e necessita de complementação e agora as orientações emanadas às escolas é para que seja incluído no planejamento os materiais do PNLD e do FDE. Destacou que cada escola está emitindo uma orientação aos professores, deixando os professores confusos e sem norte. As conselheiras destacaram também sobre o excesso de materiais, recursos e projetos que são incluídos na rotina escolar, como: o material do SESI, livro Aprender Sempre, Ler Escrever, EMAI, Educação para o Trânsito e os Projetos de Convivência, Educação Financeira, Clareira na Mata, Ler e reler, bem como o uso controlado da lousa digital, mesa interativa e Plataforma Digital Creator, tudo isso a ser desenvolvido em 16 horas semanais com os alunos. A conselheira Alessandra apresentou um e-mail do departamento pedagógico encaminhado às escolas solicitando que os materiais do PNLD e FDE fossem devolvidos, pois antes a orientação era para que esses materiais fossem utilizados em casa e no reforço escolar. Mencionou que teve escolas que entregaram esses materiais didáticos aos alunos e outras não e isso gerou uma confusão, as que entregaram estão com problemas no recolhimento. Destacou também que há um boato que o recolhimento desses materiais se deve a uma denúncia ao Ministério Público. A conselheira Roseli destacou que agora no mês de maio a orientação foi a de que esses materiais (recolhidos) também fossem trabalhados com os alunos. Mencionou que tem escolas orientando a trabalhar todos os materiais e outras a reorganiza-los na rotina. Disse que quando foi adquirido o material do SESI, em 2021, a secretária de educação afirmou que esse seria o único material adotado pela rede e agora as orientações são diferentes. As conselheiras entendem que esses materiais devem ser utilizados como material de apoio e pesquisa. Destacaram sobre o uso das verbas públicas tanto na aquisição do material do SESI (FUNDEB) como nos materiais oriundos dos governos estadual e federal e sobre a responsabilização do mau uso desse recurso. A conselheira Alessandra informou que nesta segunda-feira as escolas realizaram a adesão aos materiais do PNLD para o ano de 2024 nas áreas de Português e Matemática. A conselheira Ana Paula mencionou sua experiência na confecção de materiais didáticos, destacando que cada um tem sua metodologia. Mediante toda a situação apresentada pelas professoras a presidente propôs o agendamento de uma reunião com a secretária de educação, para que por meio do diálogo, esclareça as informações, sane os equívocos e estabeleça um procedimento único para a rede. O que foi aprovado por todos. Participará dessa reunião a secretaria executiva e a conselheira Alessandra Barroso, representante de professores do Ensino Fundamental. O colegiado ressaltou que após a reunião que seja encaminhado o registro ao Dirigente Regional de Ensino, responsável pela

*Ambrosina*



supervisão das escolas de ensino fundamental da rede. Finalizando a reunião passou-se a comunicação do presidente: 1- Informou que já foram aprovadas na câmara a criação das vagas de ADI e AVE; 2- Informou que o presidente da UNCME/SP propôs transformar Caçapava em um Polo Regional da UNCME – São Paulo. Disse que, por ser a presidente, seria a Coordenadora, mas que infelizmente, nesse momento, não conseguiria assumir essa frente. Os conselheiros também consideraram que para assumir mais essa frente o município precisa ter estrutura para se tornar polo e 3) Informou aos conselhos o preenchimento de pesquisa para UNCME sobre a instituição e o funcionamento do Fórum Municipal de Educação no Município. Aproveitou para destacar sobre a importância do Fórum Municipal como um mecanismo de acompanhamento e controle do cumprimento das metas do PME. Destacou a preocupação com o não funcionamento desse órgão no município. Ratificou que o colegiado necessita das informações solicitadas a secretaria de educação para fazer o acompanhamento e o monitoramento do PME e também do funcionamento deste órgão. Destacou que o não cumprimento das funções do conselho, bem como do Fórum são passíveis de responsabilização, elucidando a importância das conferências municipais que aqui em Caçapava não está ocorrendo como ocorreria. Nada mais havendo a tratar, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Sueli Aparecida de Andrade Pereira 

Laureane Maria Moreira Costansi 

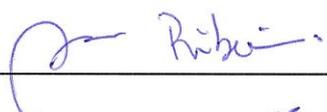
Ana Claudia Ramos Mota Pais 

Ketilin Aparecida de Moraes 

Alessandra Barrozo Figueira 

Maria Conceição Barbosa Monteiro 

Roseli Nogueira da Silva Mendes 

Ana Paula da Cruz Ribeiro 

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede 

Marizilda Bertti Guimarães Martins 

Lilian de Oliveira Nunes Miúra 

